

DECLARAÇÃO**Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2021**

Montante total de recebimentos em atraso: 380 611,14 €

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pela Lei 22/2015 de 17 de março, declara-se que os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2021 se encontram devidamente registados na contabilidade da CIMAC, pelos seguintes montantes:

NIF	Nome	Valor
504236091	ADRAL - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RE	1 333,77 €
504828576	MUNICÍPIO DE ÉVORA	740,00 €
506556590	Município de Estremoz	9 091,10 €
506613461	MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA	292 105,83 €
507040589	Município de Reguengos de Monsaraz	761,84 €
508817897	TURISMO DO ALENTEJO, ERT	76 578,60 €
		380 611,14 €

Évora, __ de janeiro de 2022

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC,

Luís Carlos Piteira Dias